



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 12 | Nº. 23 | Jul./Dez. de 2020

Maria Rakel Amancio Galdino

Secretaria de Educação do Estado do Ceará SEDUC/CE.

email@email.com.br

RIBEIRA DO ACARACÚ: algumas notas sobre a expansão de fronteiras, colonização e os povos sob um contexto agropastoril na periferia da América Portuguesa.

RESUMO

O artigo versa sobre a ocupação do território denominado Ribeira do Acaracú, entre os séculos XVII e XVIII. Buscou-se perceber questões relativas à expansão: a situação dos nativos, os interesses dos colonizadores e outros trabalhadores em movimento. Para tanto, utilizou-se fontes cartorárias, paroquiais e administrativas, cuja problematização é fundamental para compreender as referidas dinâmicas e suas peculiaridades.

Palavras-chave: Ribeira do Acaracú. Colonização. Nativos. Colonos. Escravidão.

RIBEIRA DO ACARACÚ: some notes on the expansion of borders, colonization and peoples under an agro-pastoral context in the periphery of Portuguese America.

ABSTRACT

The article is about the occupation of the territory denominated Ribeira do Acaracú, between the 17th and 18th centuries. We sought to understand issues related to expansion: the situation of the natives, the interests of colonizers and other workers on the move. For this, notary, parish and administrative sources were used, whose problematization is essential to understand these dynamics and their peculiarities.

Keywords: Ribeira do Acaracu. Colonization. Natives. Settlers. Slavery.

Introdução¹

A ocupação da *Ribeira do Acaraú*, território localizado na região Noroeste cearense, decorreu de um intenso fluxo migratório entre o final do século XVII e início do XVIII. O avanço colonizador teve como principal justificativa “povoar” as terras, um termo inadequado que foi disseminado dentro dos propósitos de apropriação pelos colonizadores, já que a região até então estivera ocupada por vários povos nativos de diferentes grupos étnicos. Sob a justificativa de estarem a serviço da Coroa portuguesa em uma ocupação que teve como justificativa produzir e defender o território em prol dos objetivos econômicos da metrópole, os colonos solicitaram as terras principalmente para a pecuária e a agricultura.

Ao obterem as terras solicitadas, os colonos lançaram-se em um movimento de conquista, efetivada por meio da violência contra os povos nativos, resultando em extermínio e escravização daqueles não pacificados, isto é, dos resistentes aos seus avanços. Outro aspecto resultante desse processo foi a exploração de trabalhadores livres, libertos e escravos de procedência africana e afrodescendente.

Diante desse contexto, entre os principais objetivos da pesquisa, destacou-se a busca por compreender melhor as dinâmicas de ocupação e os diferentes povos envolvidos, bem como evidenciar as peculiaridades de uma região agropastoril, a partir de fontes diversas e dos estudos que contribuem nesse sentido.

A problematização acerca das áreas anexadas durante a expansão das fronteiras de colonização pelos portugueses e as peculiaridades dos diferentes contextos foram destacados, por exemplo, pela historiadora Sheila de Castro Faria (1998, p. 22) ao propor a construção de novos esquemas explicativos, considerando que para analisar a Colônia é preciso vislumbrar:

uma sociedade formada por escravos, livres e libertos das mais variadas origens étnicas e inseridos em diferentes contextos, o que se configura um universo completo o bastante para questionar esquemas explicativos gerais que não dão conta da diversidade daí decorrente. São necessárias, portanto, mais pesquisas, apoiadas em fontes variadas, para se chegar a conclusões abrangentes ou elaboração de teorias.

Essa discussão é fundamental para se pensar os contextos, os métodos e materiais que contribuam para a compreender as suas dinâmicas e especificidades, cuja relevância se insere tanto sobre as áreas economicamente mais visadas pela Coroa

¹ O texto corresponde a uma parte do primeiro capítulo da dissertação intitulada: “Mulheres escravas e forras na Ribeira do Acaraú (1750-1788)”, resultado da pesquisa realizada durante o mestrado em História Social pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

portuguesa, quanto as “regiões periféricas”. É importante salientar que as periferias coloniais, entendidas neste trabalho como as áreas produtivas voltadas para o abastecimento interno, as quais agregaram pequenos e médios produtores, foram classificadas como “marginais” para o estudo do contexto colonial até os anos 1980-1990. Para compreendê-las, a autora sugeriu ser necessária “a utilização exaustiva de fontes diversificadas que se pode compor um perfil mais nítido do cotidiano dos variados homens coloniais” (*idem*, p. 26), observações importantes para esta e outras pesquisas.

No sentido de abranger as questões e compreensões almeçadas, a pesquisa foi desenvolvida na forma qualitativa, com viés exploratório e explicativo. Adotou-se como procedimento a análise documental e bibliográfica e, ao discutir aspectos referentes à expansão colonizadora na região intitulada como Ribeira do Acaraú, utilizou-se fontes como: Datas de Sesmarias, inventários *post-mortem*, testamentos, documentos paroquiais e administrativos trocados entre os colonos e o Conselho Ultramarino Português. Algumas já haviam sido analisadas por outros autores, outras foram inéditas, transcritas pela autora deste trabalho, cujas análises contribuíram para uma melhor compreensão sobre os assuntos propostos, os quais serão abordados a seguir.

A expansão de fronteiras: conquista e colonização na Ribeira do Acaraú (séculos XVII e XVIII).

As áreas de abrangência dos sertões nas proximidades dos rios *Acaracú* e do *Coreaú*, que conectavam por terra a capitania do Ceará às capitanias do Piauí e do Maranhão, foram conquistadas entre o final do século XVII e início do XVIII, através da subida dos rios Acaraú, Aracatiaçu, Aracati-Mirim (vinculados posteriormente sob o termo da Vila do Sobral), Coreaú, Timonha, Una, Tiaia (vinculados a Vila de Granja) e suas ribeiras (SOUZA, 2006; 2011). Nesse sentido, esses rios não foram apenas pontos de referência para os deslocamentos e o esquadramento do território, mas também uma forma de garantir o suplemento hídrico para o rebanho daqueles que tencionavam estabelecer fazendas em uma região de clima quente e seco, marcada pelas estiagens (VIEIRA JÚNIOR, 2004, p. 29).

Em relação ao referido território, é importante frisar que anteriormente à chegada dos colonos que ganharam lotes de terras de vários quilômetros de abrangência, estes foram habitados por inúmeros povos nativos, os quais foram descritos de forma genérica como “indígenas” ou referidos como “gentio brabo” nos variados documentos nos quais foram mencionados.

De acordo com Manoel Coelho de Albuquerque (2002, p. 62), até meados dos setecentos, a capitania do Ceará era um verdadeiro “Seará Indígena”, uma das últimas fronteiras que concentrava diferentes grupos étnicos, “povos aflitos e fugitivos, fustigados, expulsos de seus antigos territórios”². O autor sugeriu que muitos haviam se refugiado no Ceará por possuir áreas ainda não ocupadas por colonos portugueses, depois da *Guerra dos Bárbaros*³.

Igualmente, o historiador Francisco Pinheiro (2000) demonstrou que a partir da expansão agropastoril esse “isolamento” indígena foi ultrapassado e houveram conflitos violentos na disputa pelo território, os quais perduraram até meados da década de 1730. O resultado foi a morte e escravidão para inúmeros povos, empreendidas por sertanistas pagos e índios aliados, tais como os Tabajaras da Ibiapaba, tendo grande impacto sobre a colonização e as relações sociais durante os primeiros anos de colonização dos sertões. Esses eventos, ocorridos durante os encontros entre nativos e colonizadores, são fundamentais para compreender a formação social desse contexto específico.

Denominados de “gentios”⁴, os povos originários tiveram as suas vidas marcadas após as entradas colonizadoras em toda a América Portuguesa e foram alvos de vários métodos desenvolvidos para a sua submissão, entre os quais, Luís Felipe Alencastro destacou três principais: os *resgates* (trocas de mercadorias por índios prisioneiros); os *cativéis* (escravidão por “guerra justa”) e os *descimentos* (deslocamentos forçados) (2000, p. 119). A *catequização*, forma de pacificação através da conversão em missões e aldeamentos, o *apresamento/escravização*, e os *descimentos* foram comuns também nos sertões cearenses. Em todos esses aspectos, os nativos foram prejudicados, afinal, na mentalidade dos colonos, e segundo a política colonial, os índios deveriam se adequar aos modos de vida e de produção europeia.

O investimento na conversão abrangeu vários lugares da capitania. Na *Relação das missões e aldeias do Ceará*, realizada no ano de 1739, foram registrados, por exemplo, treze espaços destinados a manter índios pacificados, dispersos por todo o território: a Missão jesuítica da Ibiapaba, Aldeia Tremembé em Almofala, Aldeia do

² Ver também especialmente: “Os tupinambás do interior: deslocamentos e fluxos culturais” (MAIA, 2010, pp. 47-62).

³ Pedro Puntoni (2002) intitula a *Guerra dos Bárbaros* como vários conflitos envolvendo vários grupos indígenas (potiguares, janduís, cariris, guaianases, tarairiús, ente outros) e colonos durante o avanço colonizador em áreas ocupadas “tardias” do Nordeste, cujos desdobramentos perduraram por setenta anos.

⁴ Expressão utilizada para se referir ao nativo na documentação da época. Acredita-se que essa expressão fosse sinônima de *índio não evangelizado*, ou seja, distante do universo cristão (Cf. MONTEIRO, 1994).

Banabuiú na Serra da Uruburetama, Aldeia Capuchinha do Miranda (Crato), Aldeia dos Jaguaribaras em Cascavel, Aldeia dos Payacus no Taboleiro do Cascavel, Aldeia dos Jucazes (Jucás), Aldeia de Parnamirim (Eusébio), Aldeia de Paupina (Messejana), Aldeia de Parangaba, Aldeia de Guacaya (Caucaia), Aldeia Nova e também índios anassés na Vila da Fortaleza⁵. Havia ainda “redutos religiosos” de pacificação indígena em serras como a da Meruoca. Através destes e outros registros, pode-se observar a aliança entre a Coroa Portuguesa e a Igreja Católica para a colonização dos domínios coloniais desde as investidas iniciais.

A respeito das aldeias da Ibiapaba, por exemplo, Légio Maia (2010) revelou que ao longo do século XVII houve três tentativas frustradas pelos jesuítas de criar ali um reduto cristão. A primeira ocorreu pelos padres Francisco Pinto e Luiz Figueira nos anos 1607-1608, durante a “primeira expedição missionária em direção ao Meio-Norte colônia a mando da Companhia de Jesus do Brasil”. Já a segunda tentativa, conhecida como Missão de São Francisco Xavier (1656-1662) foi promovida sob a supervisão do padre Antônio Vieira, superior e visitador das missões maranhenses. A terceira foi iniciada em 1691, pela ação dos padres Manuel Pedroso e Ascenso Gago, que se reuniram com diferentes grupos indígenas e autoridades seculares, articulações que contribuíram para a fundação da Aldeia de Nossa Senhora da Conceição das Serras da Ibiapaba em 15 de agosto de 1700, que durou até 1759, quando ocorreu a expulsão da Companhia de Jesus dos domínios coloniais portugueses.

Sobre a referida serra, foram reunidos diferentes grupos étnicos: *Anacé*, *Aconguaçu* e *Reriús* (Tapuias) e os Tabajaras, que compunham a maior parte dos índios aldeados (MAIA, *Op. cit.*, p. 21-22), oportunizando espaços de vivência e convivência interétnica (*idem*, p. 160). O êxito desse empreendimento, verificável durante toda a primeira metade do século XVIII, ocorreu em decorrência das negociações e concessões de ambos os lados.

Quanto aos interesses que permearam a formação desses aldeamentos, John Monteiro avalia que foram eficientes instrumentos aos propósitos coloniais, pois aceleraram o processo de desintegração das comunidades indígenas e de suas formas de organização socioculturais (1994, p. 36). A conversão, segundo Légio Maia, envolveu três áreas de atuação estratégica: em primeiro, os “principais” (caciques - lideranças políticas e militares); em segundo, a doutrinação dos jovens; e em terceiro, a eliminação

⁵ Fonte: *Arquivo Histórico Ultramarino*. AHU_ACL_CU_015. Cx. 55, Doc. Nº. 4767. Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco.

dos pajés, inculcando novos valores, “uma nova concepção de tempo e do trabalho, na qual a divisão sexual do trabalho e a organização rígida do tempo produtivo esbarravam nos conceitos pré-coloniais” (*Op. cit.*, p. 47).

Obviamente, a resistência foi um grande empecilho aos êxitos desses agentes coloniais, cujas propostas foram “traduzidas” em um jogo de mão dupla por alguns nativos da região⁶, conforme a dinâmica de reuniões, de concessões e da manutenção dos poderes dos *Principais* do aldeamento da Ibiapaba e das negociadas “entre os índios e altas autoridades do Estado do Brasil” (MAIA, *Op. Cit.*, p. 150). Situações que apontam, de fato, para inferir-se que vários grupos indígenas encontraram na colaboração uma forma de resguardar a sua autonomia e sobrevivência, através de negociações⁷.

Os nativos oriundos da *Ibiapaba* surgem fartamente na documentação eclesiástica do Acaracú. Nos assentos de batismos, casamentos e óbitos, estes são citados na condição de pais e mães casados ou solteiros, a maioria registrada como livres, diferentemente dos denominados “Tapuia”, geralmente escravizados ou forros⁸. As negociações com os religiosos e a participação dos índios da Ibiapaba nas tropas pelos sertões são indicativos de fatores que pouparam, pelo menos em parte, alguns destes sujeitos da escravização, além de renderem às chefias indígenas benesses como a propriedade de sesmarias e índios apresados em guerras⁹.

As evidências encontradas por historiadores como Eudes Gomes (2009) e Maico Xavier (2010; 2011) indicam que os mesmos souberam pedir e negociar escravos, “armas, ferramentas, ‘vestidos’, terras, títulos, patentes e hábitos das ordens militares portuguesas, conquistados sob a aparente obediência e vassalagem a serviço do Rei como remuneração pela prestação de seus serviços na conquista das ribeiras e sertões da capitania do Ceará (GOMES, 2009, p. 139). Devido a esses fatores, não se pode

⁶ No Ceará, a apropriação do uso do discurso do colonizador pelos índios aldeados na Ibiapaba, por exemplo, foram estudados nos trabalhos de: MAIA, 2005, *Op. Cit.*; XAVIER, Maico Oliveira, 2011, *passim*.

⁷ Cf. MONTEIRO, *Op. Cit.* Verificada por Ligio Maia para os deslocamentos no contexto da Ibiapaba em sua tese de doutorado. Ver: MAIA, *Op. Cit.*, p. 28 e 56 (respectivamente). A respeito desse universo de negociações, barganhas da parte dos colonos, jesuítas e índios, ver também: SOUSA, Mônica Hellen Mesquita de. *Missão na Ibiapaba: Estratégias e táticas na Colônia nos séculos XVII e XVIII*. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2003.

⁸ Cf. *Assentos de Batizados*. ACDS. Livro 01 (1723-1749).

⁹ Eudes Gomes encontrou, no “capítulo 15” do regimento emitido para regular uma campanha de guerra realizada em 17 de abril de 1741, uma promessa realizada pelo cabo da tropa, o Capitão Francisco de Almeyda: “De tudo o que restar se tirará a terça parte ou a quarta parte para se entregar ao governador e Mestre-de-Campo dos Índios da Serra da Ibiapaba, conforme o número da Gente que elle tiver, para que elle lá faça a repartição que lhe parecer justa com os Índios e seus Officiaes e mais gente” (*Op. Cit.*, p. 152). Maico Oliveira Xavier identificou que entre 1706 e 1730 sete sesmarias concedidas a caciques da Ibiapaba em mercês por esse tipo de serviços prestados (XAVIER, 2011, *Op. Cit.*, p. 29).

descartar a penetração dessas chefias e seus descendentes entre as elites da região, considerando serem lideranças políticas, proprietários de terras e de gentes.

As relações de aliança entre índios aldeados no combate aos não pacificados, dispersos pela Ribeira do Acaraú, inclusive, foram destacadas por Guilherme Studart (2001, p. 143) entre os eventos ocorridos no Ceará em 1712, quando: “Neste anno, o P^e José Teixeira de Miranda com os seus índios da Meruoca ajudou a levantar o sitio, que o gentio bravo havia posto aos moradores da Ribeira do Acarahú indo por Capellão da tropa, que levava por cabo o coronel José de Lemos”. O “sítio” imposto aos habitantes da Ribeira do Acaraú demonstra uma das facetas das resistências indígenas, consideradas ameaças ao projeto colonizador, bem como a dinâmica de proteção aos aldeados nas serras próximas poderia significar em momentos como esses.

A inconstância desses ataques, por vezes, obrigava os colonos a se retirarem de suas fazendas para a serra, como ocorreu no ano de 1713 quando “os índios reriús, situados na Ribeira do Acaraú, levantaram-se contra os colonizadores e missionários que começavam a chegar à região” (ARAÚJO, 1979, p. 66)¹⁰. Esse exemplo demonstra também o contato constante entre a serra e os sertões, envolvendo a circulação de indígenas pelas fazendas, onde ofereciam serviços que deveriam ser pagos, pois as negociações entre as suas chefias e a Coroa portuguesa garantia aos “índios amigos” proteção real, e a não escravização (PERRONE-MOISÉS, 1994), embora isso não significasse escrúpulos quanto à exploração do trabalho deles.

O destino dos resistentes, fossem homens ou mulheres, era a morte ou a escravidão, como se verifica em inventários, testamentos (GALDINO, 2013) e nos registros sobre a ação das tropas compostas por colonos brancos, negros, mestiços e índios aliados (GOMES, *Op. cit.*). No Ceará, os *apresamentos* dos denominados de “Tapuia” ou “Gentio da Terra”¹¹ foram consentidas pelas autoridades régias contra as “tribos” consideradas inimigas, desde que se pagassem o “quinto de guerra ao rei”, ou seja, a quinta parte dos índios capturados, sendo os demais divididos entre os oficiais das tropas e depois vendidos na capitania, negociados nas fazendas por onde passavam

¹⁰ Neste mesmo ano outros conflitos na capitania envolveram, inclusive, grupos étnicos diversos como aconteceu, por exemplo, no cerco dos índios Jagoaribaras, Anassés, Paiacús e outros que assaltaram a Vila do Aquiraz, “matando vários moradores” (STUDART, *Op. Cit.*, p. 145).

¹¹ Nas capitânicas do Norte, o uso da palavra *Tapuia* perpassava as etnias que aparentemente representavam e foram descritos nas palavras de cronistas por “gente brava e indômita, constituídos de várias etnias e dado à guerra. Para esses cronistas, os *Tapuias* eram um povo preguiçoso que vivia somente do que a natureza lhes proporcionava, pensando apenas em guerrear.” (ARAÚJO, 2007, p. 76).

os homens das armas, “para serem exploradas como mão-de-obra escrava em currais, fazendas, plantações e engenhos” (GOMES, *Op. cit.*, p. 110).

Durante as décadas de 1720-1730, por exemplo, não faltaram denúncias de religiosos contra guerras de conquistas que ocasionaram mortes e escravização indígena no Ceará. Um exemplo disso foram as cometidas contra os índios tapuyas JenipapoAsú do Jaguaribe, denunciadas por volta de 1719 aos conselheiros do rei pelo missionário da Companhia de Jesus, João Guedes, o qual acusava colonos “de fazer guerra injusta contra os índios” mediante prática de falsos acordos e traições, ocasionando escravização de mulheres, crianças e morte aos homens adultos, “tudo pella ambição de os cativarem” (PINHEIRO, 2006, p. 46-47). Acusava ainda autoridades, como o governador do Ceará Salvador Álvares da Silva, de não se posicionarem a respeito. A provável resposta a essa denúncia foi a criação da *Ouvidoria do Ceará* em 1723 para tratar de questões como esta, mas que obteve poucos resultados, pois houve a continuidade das denúncias das práticas de escravização no Acaraú, Jaguaribe, e venda desses índios nas praças de Pernambuco (*idem*, p. 49).

Assim, pode-se afirmar que a ação colonizadora na região da Ribeira do Acaraú ocorreu em um processo lento, envolvendo pessoas de origens e interesses diferentes. Ao analisar esse processo e o perfil dos colonos, o historiador Raimundo Nonato R. de Souza (2011, p. 2) avaliou que:

Os ocupantes desta região, quer fossem fugidos das guerras contra os holandeses, quer vindos do Reino ou de outras capitanias, buscavam melhores condições de vida e de terras para seu gado. Ao encontrar área propícia para o estabelecimento da fazenda, edificavam-se casas, currais, e, posteriormente, solicitavam as terras em sesmarias. Este fato foi responsável pela transformação da pecuária em atividade básica e constituidora de um novo espaço e modos de vida.

De acordo com o autor, a implantação das atividades agropastoris deu sentido à ocupação da região, assim como ocorreu em toda a capitania do Ceará. Conferiu-lhes também peculiaridades quanto ao processo produtivo, caracterizado pelo trabalho predominantemente livre e até mesmo na forma de viver e de se organizar socialmente.

Avalia-se que o ciclo de expansão da pecuária para o interior de capitanias periféricas como a do Ceará foi ampliado a partir da determinação régia do ano de 1701, a qual proibiu a criação gados a menos de dez léguas da costa litorânea de Pernambuco, destinada ao cultivo da cana-de-açúcar (VIEIRA JÚNIOR, 2006; SOUZA, 2011; DUARTE, 2012). Desse modo, foram preservados os interesses dos proprietários de engenhos, enquanto os criadores de gados que os abasteciam buscavam outros

espaços pouco habitados para a criação dos rebanhos que demandavam grandes quantidades de terras e recursos.

Outra explicação para a escolha da pecuária em uma área com presença dos nativos resistentes à ocupação de seus territórios é o fato de que o gado, além de oportunizar um retorno econômico rápido, seria um animal de mais rápido transporte e retirada em caso de invasão pelos nativos não pacificados, conforme verificou Sheila de Castro Faria (1998), por exemplo, ao examinar o primeiro ciclo de ocupação dos denominados Campos dos Goitacazes entre o final do século XVII e início do XVIII. Isso também fica evidente nos relatos de retiradas dos habitantes da ribeira do Acaraú anteriormente mencionados.

As solicitações das *sesmarias*, “documento que garantia a exploração de terras despovoadas [por colonizadores], desde que mostrassem capacidade e empenho em beneficiá-las” (VIEIRA JÚNIOR, 2006, p. 2), também revelam outros aspectos sobre o processo de colonização cearense. Demonstram, por exemplo, que para chegarem às terras almejadas, as caravanas cruzavam os sertões, protagonizando migrações que envolviam várias categorias de trabalhadores como os “vaqueiros, administradores de fazenda de criar, acompanhados de escravos e agregados, tendo em vista a necessidade de tomar posse dela e de garantir a sua concessão” (SOUZA, 2006, p. 26) que chegavam até mesmo antes dos proprietários/sesmeiros se estabelecerem definitivamente nas terras.

O referido material demonstra também que a mobilidade mais intensa em direção à Ribeira do Acaraú no início dos setecentos veio do próprio Ceará, consolidando movimentos de colonização iniciados já a partir da década de 1680, quando as terras consideradas “devolutas” foram concedidas novamente aos colonos que se dispusessem a “povoá-las”. Esse feito foi difícil e arriscado, segundo os discursos de sesmeiros como Manoel de Góes e seus companheiros, todos moradores na Capitania de Pernambuco, ao alegarem, por exemplo, que não tinham terras próprias capazes de acomodar a quantidade de suas criações de gado *vacum* e *cavalar* e que “vieram comboiando até esta Capitania por distância de duzentas leguas de matos fechados e terras de Tapuios barbaros com muito dispendio de suas fazendas e perigo de suas vidas” (CEARÁ, 2006, p. 90-91). Os motivos alegados contribuíram para a concessão de três léguas de

comprido e duas de largo¹² pelo Capitão-mor Bento de Macedo Faria em 26 de setembro de 1683.

Alegações como a de Manoel de Góes foram justificativas comuns entre os colonos, os quais salientavam as dificuldades para penetrarem nesses sertões, mediante o risco de encontrar o “gentio” (ou seja, os nativos) e as despesas acarretadas como forma de tornarem seus feitos dignos de mercês¹³.

O Alferes Manoel Pinto, o Capitão Gonçalo Correa e seus companheiros, por exemplo, solicitaram seis léguas de terras devolutas em 1683, argumentando que eram homens de cabedais, ou seja, possuíam recursos financeiros e que queriam “povoar” a capitania “com os ses guados emais fabricas assim denegros do gentio de guine como deoutras criasoins”. Para tanto, solicitaram terras nas abrangências dos rios Mundaú, Aracati-mirim, Aracatiaçú e Acaracú até as extremas do rio Curu, por estarem devolutas e “frequentadas demuitosgentios Barbaros epor que os suplicantes atendendo ao grande serviso que fazem adeoz easua alteza querem com todos os riscos de suas vidas esuas fazendas povoarem os ditos Rios pera o aumento desta Capitania” (*idem*, p. 96-97), alegando carecerem de muitas terras para criar os seus gados e se comprometendo a trazer moradores (*ibidem*).

A concessão a estes suplicantes aconteceu no mesmo ano pelo Capitão-mor Manoel Lopes Calreira. Os solicitantes, bem informados em relação às referidas terras, se comprometeram a explorá-las através da criação de gado, plantações e engenhos de fazer açúcar, trazendo escravos africanos para trabalharem na terra. Demonstraram também, pelo menos em discurso, estarem preparados para as despesas e os riscos corridos com seus rebanhos ao entrarem em terras dos “gentios bárbaros”¹⁴. Afinal, a produção e ocupação de espaços por quem estivesse disposto a habitá-los, desde que

¹² Cada légua abrangia aproximadamente 6,6 km, o que equivale em média a 19.8km. A respeito das medidas e pesos utilizados na América Portuguesa, ver: COSTA, 2012.

¹³ De acordo com Manuel Hespanha, na sociedade moderna portuguesa, as *mercês* representavam a confirmação de uma graça concedida através da ordem do soberano, graças que poderiam abranger da mudança de *status* social às concessões materiais: “A teoria da graça prova, de novo, as limitações da idéia de mudança social na sociedade moderna. A aquisição de novos estados – seja pela nobilitação, seja por acréscimos patrimoniais devidos a mercês, seja pela extinção de diminuições estatutárias” (2007, p. 321).

¹⁴ A respeito desse discurso e das fundamentações de combate às populações nativas, assim como das imagens de produção e catequização a serviço da Coroa Portuguesa no Brasil desde o século XVI, ver: SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

pagassem os devidos tributos, era de interesse da Metrópole portuguesa e o principal objetivo que explica a existência e exploração dos domínios coloniais¹⁵.

Alguns moradores como o Coronel João Pereira e Thereza de Jesus, por exemplo, já viviam na capitania do Ceará quando pediram para si e seus herdeiros “tres lêguas deterra de comprido pello rio asima Caracu por devalutas edezaproveitadas ou por não serem pedidas enuma pera cadabanda do dito rio comesando da parte do mar”¹⁶. Analisada a solicitação e a disponibilidade dos lugares almejados, os suplicantes receberam a confirmação da sesmaria no dia 19 de julho de 1705, autorizada pelo Coronel João da Mota, Capitão da infantaria paga das praças de Pernambuco e integrante da guarnição do Terço do mestre de campo João de Freitas da Cunha, Capitão mor do Ceará.

De modo mais geral, percebe-se a participação de homens e mulheres enquanto requerentes de sesmarias e nos deslocamentos através dos caminhos construídos próximos aos rios, que se convertiam em estradas naturais no verão. Esse foi o caso do acesso às terras que ficavam no curso do rio Acaraú, cujo leito se constituiu em uma “ligação espontânea entre os sertões e a região litorânea”, tornando as suas ribeiras uma verdadeira “espinha dorsal” de acesso ao território (ARAÚJO, 1979, p. 13). A conexão entre esses e outros lugares, inclusive, foi mencionada por Capistrano de Abreu (1988, p. 100) ao destacar que: “A estrada que partia da ribeira do Acaracu atravessava a do Jaguaribe, procurava o alto Piranhas e por Pombal, Patos, Campina Grande, bifurcava-se para o Paraíba e Capibaribe, avantajava-se a todas nesta região”.

O destaque do autor revela a importância desse contexto específico, um verdadeiro ponto de passagem em relação às rotas comerciais consolidadas nas capitanias da Paraíba e de Pernambuco. As estradas naturais, a garantia de suplemento hídrico para rebanhos, fundamental durante o movimento inicial de edificação de currais e fazendas na região, entre outros fatores, provavelmente contribuíram para que o território nas imediações da bacia do Acaraú fosse o mais densamente povoado durante o século XVIII.

Durante as três primeiras décadas do referido século, a região destacada¹⁷ já se encontrava parcialmente ocupada, conforme se verifica através das cartas de sesmarias,

¹⁵ Para a compreensão das dinâmicas do Império Português, ver: FRAGOSO, João Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

¹⁶ *Datas de Sesmarias*, Op. Cit., p. 108-110. Vol. 01.

¹⁷ Que agregava das áreas dos atuais municípios de Tamboril, Monsenhor Tabosa até as praias do Acaraú.

dos inventários e da documentação eclesiástica, disponíveis do período. Observa-se também a presença de trabalhadores de várias procedências nas imediações das fazendas implantadas. No primeiro livro de registros de batizados do Curato do Acaraú, por exemplo, um denso volume que agrega batismos da área compreendida entre a Serra dos Cocos¹⁸ e Amontada, onde ficava a “Missam dos Tremambês” (ASSENTOS DE BATIZADOS. ACDS. Livro 01 (1723-1749), fl. 39v), várias fazendas e sítios mencionados (Boa Vista, Riachão, Sítio da Ipusaba, entre outros), apesar de suas localizações serem imprecisas quanto a disposição no território, identifica-se uma vasta composição social.

Entre proprietários e trabalhadores estão pais e avós de crianças batizadas, pessoas descritas como naturais da Paraíba, do Rio Grande, da Bahia, de Pernambuco (Goiana, Santo Antônio do Recife), de Sergipe de ElRey, portugueses do Arcebispado de Braga, naturais do Porto, índios e demais colonos oriundos da Vila Viçosa Real Americana (da Ibiapaba), do “Seará”, de Amontada, de Soure, entre outros. São identificados também homens e mulheres de procedência africana, embora estas fossem em menor número em comparação com a grande parcela de índias com filhos “naturais” cujos pais são citados e estavam presentes, assim como os de “Pay Incognito” ou de “Pay inserto”, tapuias citadas como da Ibiapaba ou da Tabainha, entre escravas e livres, algumas denominadas “crioulas”, ou seja, “misturadas”, mestiças (*Ibdem*).

A maior parte dos batismos revela que muitas dessas crianças tinham pais ou avós de várias capitanias diferentes, o que demonstra a intensa mobilidade geográfica na região, comum em toda a América portuguesa durante o setecentos¹⁹. João da Costa Ribeiro e sua mulher Gerarda [Pereira], por exemplo, eram naturais da Freguesia do Acaraú, mas a mãe dele era natural da Cidade de São Paulo (ASSENTOS DE BATIZADOS. ACDS, Livro 02 (1761-1764), fl. 5v). Também Maria José da Conceição, mãe solteira da criança Leonarda, era natural da referida freguesia, mas filha de Faustino, natural da Freguesia do Espírito Santo (*Idem*, fl. 7). A vida provisória em busca de riquezas, ou de um espaço fixo para se estabelecer, impulsionou proprietários e trabalhadores agregados a adentrarem os sertões até então pouco ou nada explorados pelos colonizadores, tornando a natureza dessas migrações bastante diversificada.

¹⁸ São Gonçalo da Serra dos Cocos abrangia áreas na serra da Ibiapaba e sertão central. Entre São Gonçalo e Sobral, por exemplo, os padres se deslocavam mais de 140 quilômetros e mais de 110 km se quisessem se dirigir a Amontada, que ficava entre os limites das ribeiras do Acaraú e Aracatiaçu.

¹⁹ Para a compreensão desse conceito de provisoriedade dos sertanejos no Brasil Colonial, ver: SOUZA, 1997, pp. 41-82.

Caravanas de pessoas conduzindo rebanhos, os religiosos, os sertanistas paulistas e índios como os da Ibiapaba, contratados pela Coroa para combater os nativos, compunham os exploradores que cruzaram o Ceará durante os primeiros anos de colonização dessa capitania. Todos foram responsáveis por construir uma rede de informações a respeito das características dos lugares por onde passaram e de suas potencialidades, assim como da defesa do território ocupado. As tropas sertanistas, por exemplo, compostas por brancos, índios, mestiços e negros, envolvidos no combate e apresamento dos nativos, perduraram pelo menos até a década de 1720 no Nordeste, onde inclusive, alguns se estabeleceram ao obterem sesmarias em mercês pelos serviços prestados (GOMES, *Op. cit.*).

Tais reflexões convergem para que se compreenda as diferenciações sobre a procedência e a variedade dos trabalhadores durante a primeira metade dos setecentos e o princípio da segunda metade na Ribeira do Acaracú. No caso dos nativos, estes constam como livres e agregados ou na situação de escravos. O índio Sepriano, por exemplo, era um dos credores de Margarida de Sá, que lhe devia “duas patacas” (equivalente ao valor de seiscentos réis – \$600) no ano de 1734 (INVENTÁRIO DE MARGARIDA DE SÁ. 1734. NEDHIS/UVA. Caixa 01), provavelmente advinda de serviços prestados na fazenda da falecida que possuía 60 cabeças de gado *vaccum* e 14 *cavallar*, e nenhum escravo. Assim como esse trabalhador livre, no mesmo ano o Padre Elias Pinto de Azevedo encontrou pelos sítios visitados, índios vivendo na condição de escravos, conforme destacamos os dois casos seguintes:

Aos Seis do mês de Santo de mil e sete Centos, e trinta equatro neste Sitio da Boa Vista Baptizey epus os Santos óleos a **Luzia filha de Roza Cunhã escrava** do Cap.^{am} mor digo de João Frr^a. e de Pay incógnito: Forão Padrinhos o Cap.^{am} An.t^o Alz'. Eugenia Frr.^a elle veuvo, e ella soltr.^a deque fis este termo dia, eera asima.

[...]

Aos quinze domes de Agosto de mil sette centos e trinta e quatro neste Sitio do Bority Baptizou de Licença minha e eu pus os Santos óleos, o P^e. Agostinho Soares a **Jose Filho Legitimo de An^{to}. e de Fran^{ca} Pretos escravos** do commensario Sebastião Dias: forão Padrinhos, Joze Frr^a. e Vecencia escravos do d^o. de q'. fis este termo dia e era asima (ASSENTOS DE BATIZADOS. 1734. ACDS, Livro 01 (1723-1749), fls. 32v-33 (Ggrifos meus).

Rosa e sua filha, nascida na condição de escrava, viviam a mesma situação dos pretos Antônio e Francisca, cativos introduzidos na região. Diferentemente dos pretos do “gentio” de Guiné, de Angola e de Mina, a presença de índios do sexo masculino na condição de escravos foi pouco expressiva nas fontes paroquiais como os assentos de batismos, e outras mais, tais como os inventários *post-mortem*. Um fator que pode ter

ocasionado isso foi a prática de matarem os homens durante as guerras de conquista, considerando as observações do relato do inaciano João Guedes, anteriormente mencionado.

A maioria dos escravos indígenas averiguadas nos registros para o caso específico da Ribeira do Acaraú, eram mulheres e seus filhos (GALDINO, *Op. cit.*). Entre 31 inventários disponíveis para a primeira metade do século XVIII (1709 a 1749), por exemplo, foram inventariados apenas 05 homens do “gentio da terra”. O tapuio Antônio, inclusive, “já velho”, com mais de 60 anos, encontrava-se fugido juntamente com “hu negro cachaça chamado Leandro que teria vinte e cinco anos” (INVENTÁRIO DE JOÃO VIEIRA PASSOS. 1746. NEDHIS/UVA, Cx. 06). O gosto pela liberdade do índio e o provável conhecimento dos sertões certamente era aproveitado para a fuga, mais difícil para as mulheres, principalmente as que tinham filhos.

As mulheres nativas e seus filhos foram registradas como escravas pelo menos durante a década de 1750. Em inventários de pessoas como Antônio Correia Peixoto (1755), foram declarados entre os sete escravos, a tapuia “por nome Margarida já velha”, avaliada em 15\$000 (quinze mil réis), e três filhos desta (INVENTÁRIO DE ANTONIO CORREYA PEICHOTO. 1755. NEDHIS/UVA. Caixa 07). As evidências demonstram que mesmo em decorrência de alterações na legislação portuguesa – tais como a *Lei da liberdade dos Índios*, publicada nos estados do Grão-Pará e do Maranhão em 1755 e no restante do Estado do Brasil em 1758 (GOMES, *Op. Cit.*, p. 90), e o *Diretório dos Índios*²⁰, as quais contribuíram para o declínio da escravização indígena – essa ainda era prática corrente, juntamente com a escravidão de africanos e seus descendentes.

Implantadas por Sebastião José de Carvalho e Melo (que ficaria conhecido como Marques de Pombal), Secretário de Estado do Reino entre os anos de 1750 a 1777, ou seja, durante o governo de Dom José I, essas políticas tinham como pano de fundo impulsionar o desenvolvimento e o controle sobre os domínios coloniais. Se “enquadrava” nesses propósitos a inclusão dos índios às normas e aos valores em vigor. O *Diretório* foi responsável por uma série de mudanças no contexto colonial, pois após a sua publicação na capitania de Pernambuco e suas Anexas²¹, no ano de 1759, os

²⁰ A respeito da implantação do *Diretório* e suas consequências, ver também: LOPES, Fátima Martins. “O Diretório dos índios: implantação e resistência no Nordeste”. *Tellus*, ano 3, n. 5, p. 37-53, out., 2003; COELHO, Mauro César. “O Diretório dos Índios e as Chefias Indígenas: Uma inflexão”. *Campos* 7 (1), 2006, pp. 117-134.

²¹ O Ceará foi capitania anexa, ou seja, esteve sob o domínio institucional da capitania de Pernambuco até o ano de 1799.

aldeamentos jesuítas foram convertidos em vilas de índios: Viçosa, Soure e Arronches em 1759; Messejana em 1760; Monte-Mor-o-Novo e Crato em 1764 (XAVIER, 2011, p. 51-52).

Essa legislação promoveu a incorporação dos nativos à sociedade colonial através do incentivo ao casamento entre índios e colonos, da obrigatoriedade de adoção da língua e dos nomes portugueses, entre outros. Segundo Maria Sylvya Porto Alegre, para a cultura indígena os resultados dessas políticas foram devastadores, já que “forçou a separação das famílias, castigou o não-uso de vestuário, sobretudo por parte das mulheres, procurando, por meio da desarticulação cultural das sociedades tribais, a melhor forma de dominá-las” (1993, p. 14). Foi um verdadeiro “projeto de civilização”, para transformá-los em vassalos do rei.

Vale salientar que na prática a legislação não garantiu para todos a sua observância, pois, mesmo que raramente seja registrada escravidão indígena no Ceará a partir de 1760, verifica-se algumas exceções através de registros, como o inventário de Bárbara Maria de Jezus, herdeira do Alferes Antonio Joze Marinho, morador no Aracatiaçu, ao declarar entre os bens do falecido marido no ano de 1781: um “Negro de Nação da terra chamado Joze” com idade de 40 anos e avaliado em 45\$000²².

Apesar do aparente distanciamento da escravidão, a legislação não assegurou aos nativos e seus descendentes a proteção contra a exploração do trabalho, nem tampouco a autonomia dos aldeados que ficavam sob a tutela dos religiosos. Maior prova disso são as evidências encontradas por Maico Oliveira Xavier (*Op. cit.*) sobre os índios da serra da Ibiapaba, cujo maior aldeamento, o de Viçosa, se tornou Vila de Índios. Segundo o autor, após a emancipação dos aldeamentos em relação aos religiosos, os índios foram submetidos às normas rígidas e exploração pelos *Diretores*. Verificou também que para o contexto da Ibiapaba, até mesmo algumas práticas de escravização indígena prevaleceram pelo menos até o século XIX.

Através de um requerimento dos índios da Vila Viçosa Real dirigido à Coroa em 1814, por exemplo, os mesmos denunciavam os diretores por maus tratos e por tratá-los como escravos, sendo

Na versão nativa, o diretor Antônio punia “rigorosamente” as “mulheres Índias solteiras” como se fossem “suas Escravas”, o mesmo ocorrendo em relação aos homens, mudando só os métodos de aplicação dos castigos. Enquanto elas eram castigadas “com palmatorias nas mãos”, os índios eram levados às

²² *Inventário do Alferes Antonio Joze Marinho*. 1781. NEDHIS/UVA. Cx. 16.

“cadeas” e punidos com o que chamaram de “Tronco de Pescosso” (XAVIER, *Op. cit.*, p. 88).

Portanto, as denúncias revelam que, quando puderam, os índios manifestaram a sua indignação contra os maus tratos de que eram vítimas e cobraram a diferenciação quanto aos tratamentos caracterizados como “de escravo”. Demonstraram também a violência e a exploração que marcava o cotidiano daquela sociedade em desenvolvimento, fato que tendeu a se consolidar nas décadas seguintes.

Para a Ribeira do Acaraú, após a consolidação das entradas houve a formação de um contexto multiétnico. Os povos nativos, brancos pobres, africanos e seus descendentes, amalgamados pelas fazendas, povoações e vilas, formaram uma massa de trabalhadores e trabalhadoras que teceram sociabilidades e solidariedades através do mundo do trabalho, das relações de compadrios, casamentos, nas irmandades, entre outras (SOUZA, 2006, 2011; GALDINO, 2013), compondo o tecido social complexo, o qual se revelou através do expressivo aumento demográfico pelas décadas seguintes.

Considerações Finais

O entendimento sobre a expansão colonizadora na capitania do Ceará engloba questões fundamentais que não se explicam a partir da mera motivação do colonizador. Esse exercício requer, em primeiro, situar o território e colocar em destaque os primeiros habitantes, ou seja, os povos nativos, bem como explorar os conflitos entre estes e os colonos. As motivações dos povos originários, focada na manutenção do mundo e na sobrevivência, distinguiu dos exploradores que buscavam ampliar os seus cabedais (fortunas) através da implantação das fazendas de criar gados e produzir gêneros agrícolas. Em segundo, é pertinente dialogar sobre as variadas dinâmicas que resultaram na ocupação colonizadora e, por fim, salientar a formação social resultante desses processos. Nesse sentido, a análise de materiais e das bibliografias sobre o assunto é fundamental para explorar o contexto da Ribeira do Acaraú e perceber as peculiaridades de uma área em constante transformação entre os séculos XVII e XVIII, permeada por diferentes povos que lutaram em prol de seus interesses, seja pela sobrevivência ou enriquecimento. Para obterem vantagens econômicas em seus empreendimentos, os colonos utilizaram o trabalho livre o escravizado indígena, africana e de seus descendentes. Esses elementos colocam em cena, de modo muito mais intenso, homens e mulheres de variadas procedências, a realizar negócios, a estabelecer-se, a trabalhar por meio de acordos e outros tipos de vínculo, servil ou não,

por esses sertões. Tais análises, longe de uma definitividade sobre o assunto, buscaram pontuar alguns elementos no ensejo de contribuir para uma compreensão o mais profícua possível.

Referências

ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História Colonial**. 7ª ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. **Seara indígena: deslocamentos e dimensões identitárias**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2002.

ALENCASTRO, Luís Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII**, Companhia das Letras, São Paulo, 2000.

ARAÚJO, Francisco Sadoc de. **Cronologia sobralense**. Vol. 1 (1600-1800). Sobral: Imprensa Universitária, 1979.

ARAÚJO, Soraya Geronazzo. **O muro do demônio: economia e cultura na Guerra dos Bárbaros no nordeste colonial do Brasil – séculos XVII e XVIII**. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2007.

CEARÁ. Arquivo Público do Estado do Ceará. **Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928**. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006. CD-ROM. vol. 01.

DUARTE, Ronés da Mota. **Natureza, terra e economia agropastoril – Soure (CE): 1798-1860**. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2012.

FRAGOSO, João Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

GOMES, José Eudes Arrais Barroso. **As milícias d'El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2009.

HESPANHA, António Manuel. *A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime*. **Tempo**, v.11, n. 21, 2007.

JUCÁ, Gisafran Nazareno da Mota. **Catálogo de documentos manuscritos referentes à Capitania do Ceará existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa**. Revisão: Avanete Pereira Souza. Lisboa, Janeiro de 1998. Disponível em: <http://actd.iict.pt/eserv/actd:CUc006/CU-Ceara.pdf>. Acesso: 20 de Janeiro de 2013.

MAIA, Lígio José de. **Serras de Ibiapaba. De aldeia à vila de Índios: Vassalagem e Identidade no Ceará Colonial – Século XVIII**. Tese de doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

_____. **Tupis, tapuias e historiadores**: estudos de história indígena e do indigenismo. Tese Apresentada para o Concurso de Livre Docência. Departamento de Antropologia do IFCH-Unicamp. Campinas, agosto de 2001.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. 1992 - "Índios livres e índios escravos". In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo, Secretaria Municipal de Cultura/Companhia das Letras. 1994, pp. 116-132.

PINHEIRO, Francisco José. "Mundos em Confronto: povos nativos e europeus na disputa pelo território". In: SOUZA, Simone de (org.). **Uma nova história do Ceará**. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2000, pp. 18-55.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. *Aldeias indígenas e povoamento do Nordeste no final do século XVIII: aspectos demográficos da "cultura de contato"*. In: Diniz, E.; Lopes, J. S. L. e Prandi, R. (orgs.). **Ciências Sociais Hoje**, São Paulo: Hucitec/Anpocs, 1993.

PUNTONI, Pedro. **A guerra dos bárbaros**: povos indígenas e colonização do sertão nordeste do Brasil (1650-1720). São Paulo: Edusp/Hucitec, 2002.

SOUSA, Mônica Hellen Mesquita de. **Missão na Ibiapaba**: estratégias e táticas na colônia nos séculos XVII e XVIII. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2003.

SOUZA, Laura de Mello e. *Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações*. In: NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Mello e. **História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 41-82.

SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. **Irmandade e festa**: rosário dos pretos de Sobral (1854-1884). Fortaleza: Edições NUDOC, 2006.

_____. *Trabalhadores negros no sertão do Acaraú no século XVIII*. **Revista Historiar**. v.4. n. 4, Jan./Jun., p. 1-18, 2011.

STUDART, Barão de. **Datas e factos para a história do Ceará**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001.

VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. **Entre paredes e bacamartes**: história da família no sertão (1780-1850). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004.

_____. *Nas Sesmarias histórias de vida e histórias de terras*. In: CEARÁ. Arquivo Público do Estado do Ceará. **Datas de Sesmarias do Ceará e índices das Datas de Sesmarias**. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006. CD-room nº01.

XAVIER, Maico Oliveira. *Índios e jesuítas na aldeia da Ibiapaba (1700-1759)*. **Revista Historiar**, ano II, n. I, 2010.

_____. **Cabôcullos são os brancos:** dinâmicas das relações socioculturais dos índios do Termo da Vila Viçosa Real – Século XIX. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, CE, 2011.

Maria Rakel Amancio Galdino

Graduada em História pela Universidade Estadual Vale do Acaraú e mestre em História Social pela Universidade Federal do Ceará. Possui experiência na Área de História Moderna, Ensino de História, História do Brasil e do Ceará, com ênfase em estudos de gênero e escravidão. Participa do grupo de pesquisa "Trabalhadores livres e escravos no Ceará: diferenças e identidades". Atualmente é professora da Educação Básica com vínculo efetivo da rede pública do Estado do Ceará e também Preceptora do projeto Residência Pedagógica, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/7957755539492595>
